

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 26 de janeiro de 2021 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 7/2021

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO					
Guardas ao EPV					
Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência 1		
27 JAN	3° Sgt TATIANA BERABA	Sd LEONARDO	Sd DAVI COSTA		
4ª feira	3 Sgt IAIIANA BERABA	SANTOS			
28 JAN	3° Sgt DORNELAS	X	Sd GUSTAVO		
5ª feira			SANTOS		

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passou a responder pela função de Fiscal Administrativo, a contar de 25 JAN 21, o referido Militar abaixo:

Cap GIOWANY **PATRICIO** DE OLIVEIRA

(Continuação do BI Nr 7, de 26/01/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 629

- 1) Em consequência;
- a) o Maj **ADRIANO** deixa de responder pela função da Conformidade de Gestão; e
- b) os demais interessados tomem as devidas providências.

b. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido a agravo de saúde, necessitando de 03 (três) dias de repouso domiciliar, por ter sido examinado pela 2º Ten Médico GABRIEL AUGUSTO S. PEREIRA CRM: 52.0115781-7, da Policlínica Militar da Praia Vermelha.

Início: 22 JAN 21 Término: 25 JAN 21 Pronto em: 26 JAN 21.

Sd DAVI DE FREITAS COSTA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido a agravo de saúde, necessitando de 03 (três) dias de repouso domiciliar, por ter sido examinado pela Médico ANDRÉ LUIZ ANSELMO CRM: 52.0115982-8, da Policlínica Militar da Praia Vermelha.

Início: 26 JAN 21 Término: 03 FEV 21 Pronto em: 04 FEV 21.

Sd FERNANDO LOPES TAVARES

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADESÃO Nº 01/2021 - PMZS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2020 - UG: 150150 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ.

Processo administrativo nº. 64661.000144/2021-06 - PMZS

Aquisição de material permanente para atender as necessidades do PNR 501 do Edifício Marechal Cantuária (EMC).

Nº do Item	Descrição do material	Und de Medida	Qtd
01	Refrigerador duplex frost free	unid	1

LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA - 32.183.517/0001-50

No valor de R\$ 3.715,52 (Três mil, setessentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

b. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com este Boletim Interno foi distribuído o Boletim Administrativo nº 4 de 26 de Janeiro de 2020, que trata sobre os materiais de consumo e permanente desta Prefeitura Militar.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o Sub Ten (Idt 041.974.744-9) **DILMANCI** DUARTE DE ALMEIDA ,o 3° Sgt (Idt 011.620.617-8) **JONAS** SILVA PINTO e o 3° Sgt (Idt 011.995.407-1) **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA**, para sob a chefia do primeiro, procederem ao Exame de Pagamento de Pessoal, relativo ao mês FEVEREIRO/2021, de acordo com a Portaria n° 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e elaboração das Fichas Auxiliares.	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a disponibilização dos relatórios pelo CPEx.
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).
10. Conclusão do exame e apresentação do Relatório ao OD.	Até o 2° dia útil do mês subsequente ao que se refere o pagamento.

(Continuação do BI Nr 7, de 26/01/2021, do(a) PM	MZS) Pag n° 631	
11. Publicação, em BI, do Relatório com o	Até o 4º dia útil do mês subsequente ao que se refere	
despacho do OD.	o pagamento.	
12. Remessa do Relatório de Exame de	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de	
Pagamento de Pessoal à 1° ICFEx de vinculação.	Contas Mensal (RPCM).	

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, até o dia 02 de Março de 2021, os Relatórios dos Exames, em duas vias, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.
- d. PASSAGEM DE FUNÇÃO

Concedo até 04 (quatro) dias úteis a contar do dia 25 JAN 21, para a passagem de carga, cargos e encargos de Chefe da Seção de PNR, conforme previsto na alínea nº 4, do Art. 143, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), aos seguintes militares:

Maj **ADRIANO** MACHADO VIANA Substituto

Cap R1 **FRANCISCO** JUSTINO DE SOUZA Substituído

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4^a Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTICA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul